



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 284/2021

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2021

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG

Assunto: Resposta ao memorando nº 126/2021 - SEGPG.

Chegou a esta procuradoria o memorando de n.º 126/2021 – SEGPG, de 10 de fevereiro de 2021, solicitando parecer jurídico referente à prestação de contas da entidade Associação Protetora dos Animais de Santo Antônio da Patrulha - APASAP em relação ao Termo de Fomento n.º 002/2019.

Analisando o Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como os documentos juntados pela APASAP, verificamos os seguintes pontos:

1) Quanto ao último atendimento da APASAP ter sido realizado no dia 13/04/2020, sendo que o plano de trabalho tinha como prazo de execução 4 meses após a assinatura do termo, entendemos que está dentro do prazo de vigência do Termo, uma vez que este foi assinado em 12/12/2019, entendemos que o início da vigência começa no dia útil seguinte à assinatura do contrato.

2) Acerca da realização de pagamentos por meio de retiradas e depósitos ao invés de transferência bancária eletrônica, entendemos que deve ser concedido prazo para que a entidade justifique as razões para realização do procedimento em desconformidade com a lei, juntando documentos, se houver, uma vez que o artigo 52, §2º, da Lei 13.019/2014 possibilita admitir a realização de pagamentos em espécie se demonstrada a impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica.

3) No que se refere aos pagamentos nos valores de R\$ 4.084,88 realizado no dia 03/09/2020 e o de R\$ 1.465,15 realizado em 14/09/2020, a entidade justificou que o atraso se deu em razão da pandemia e que acreditou que o prazo do Termo havia sido prorrogado para o final do ano. Assim, entendemos que deve ser oportunizado prazo para que a entidade se manifeste, apresentando documentos, se houver, sobre o atraso na realização dos pagamentos.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado,
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM